

140ª Zona Eleitoral	608
141ª Zona Eleitoral	620
144ª Zona Eleitoral	623
145ª Zona Eleitoral	639
146ª Zona Eleitoral	649
Índice de Advogados	649
Índice de Partes	655
Índice de Processos	675

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0310/2024

Solicitação nº: 0310/2024; Favorecido: DORY GONZAGA RODRIGUES; Cargo/Função: CJ-2 COORDENADOR; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Participação do evento "Teste de Oficialização dos Sistemas de Totalização e Ecossistema da Urna 2024 - TOFTOTUE2024.; Afastamento: 11/08/2024 a 17/08/2024; Nº de diárias: 6,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.963,40; Total Líquido: 4.646,80

PORTARIAS

PORTARIA N° 138/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 3º, inc. IV c/c art. 2º, II da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [24.0.000002980-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo da produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227/2016, ao servidor MARCOS PAULO BARBOSA, lotado na Seção de Obras e Projetos - SEOPR, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N° 140/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL E COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (LIODS-JEGO), no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e no artigo 4º, §1º, da Portaria nº 289 - PRES, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI [24.0.000008567-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 76/2024 - DG, que passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR o servidor RONAN FANTES DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, especialidade Programação de Sistemas, lotado na APLAE/ASPLAN/DG deste Tribunal, para integrar o Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (LIODS-JEGO), com o fim específico de atuar com dedicação exclusiva no desenvolvimento da inovação, em especial nos estudos, pesquisas, implantação e/ou utilização da inovação, no âmbito deste Regional, bem como colher informações que possam subsidiar a participação interinstitucional da Justiça Eleitoral em Goiás na rede de inovação de Goiás."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Coordenador do Laboratório de Inovações do

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

(LIODS-JEGO)

PORTARIA N° 141/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da [Resolução TRE/GO nº 275](#), de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 395](#), de 7 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário e indicou o seu caráter estratégico;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da [referida Resolução](#), que determinou que os órgãos do Poder Judiciário devem instituir laboratórios de inovação, ou espaços similares, físicos ou virtuais;

CONSIDERANDO os objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 incorporados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a [Portaria TSE nº 747](#), de 5 de outubro de 2020, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE);

CONSIDERANDO a [Portaria PRES nº 289](#), de 21 de dezembro de 2021, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral em Goiás (LIODS-JEGO);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, §1º, da [supracitada Portaria PRES](#), que determinou que o Diretor-Geral designará os integrantes do LIODS-JEGO por portaria específica, podendo, ainda, designar servidoras ou servidores qualificados de outras unidades para integrá-lo;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000008567-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros integrantes do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral em Goiás (LIODS-JEGO), sob a coordenação do servidor Luís Gustavo do Lago Quintero:

I - Luís Gustavo do Lago Quintero, Analista Judiciário, ASPLAN;

II - Bruno Mortari, Analista Judiciário, ASPLAN;

III - Ronan Fantes de Santana, Técnico Judiciário, ASPLAN;

IV - Wesley Francisco Machado de Napoli, Técnico Judiciário, ATEND/ASPLAN;

V - Fernanda Souza Lucas, Técnico Judiciário, SG;

VI - Aline Fontinele Correia Viana, Técnico Judiciário, SDG;

VII - Márcio Antônio Duarte Oliveira, Técnico Judiciário, STI;

VIII - Paulo Sérgio Taira, Analista Judiciário, AGSTI/STI;

IX - Weliton Pereira da Silva, Técnico Judiciário, VPCRE;

X - Melissa Vieira dos Santos Valente, Analista Judiciário, AGVPCRE/VPCRE;